



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10

Reunião Ordinária - Ata n.º 10/2022

Data - 2022-05-10

Início - 14.30 horas

Local - Cidade de Macedo de Cavaleiros, Sala de Reuniões da
Câmara Municipal

Termo - 15.45 horas

Presenças:

Vice-Presidente Rui Alexandre Serapicos Vilarinho

Vereadores: Sónia de Jesus Afonso Salomé
Paulo José Castro Rogão
António Nuno Baptista Mendes de Morais
Clementina Augusta Marçal Gemelgo
Edgar Manuel Rodrigues Fragoso

Outras Presenças: João dos Santos Rodrigues Martins, Chefe da
Divisão Administrativa e de Recursos Humanos
Cristina Maria Pires Ferreira, Diretora de
Departamento de Obras e Gestão Urbanística
Ana Paula Peredo Martins, Coordenadora Técnica

Resumo Diário da Tesouraria do dia 09-05-2022

a) Dotações Orçamentais: 696.311,62€

b) Dotações não Orçamentais: 918.181,96€



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10

O Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho informou o executivo municipal da ausência do Sr. Presidente da Câmara Municipal por motivo de férias.-----

Verificada a ausência, por unanimidade dos presentes, foi justificada a falta do Sr. Presidente da Câmara, sendo a reunião dirigida pelo Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho, na qualidade de Vice-Presidente, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 15-10-2021-----

I - Aprovação de ata

A reunião iniciou-se com a submissão a aprovação da ata da reunião realizada no dias 2022-04-28. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e, submetida a votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

I - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia

(artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Usou da palavra a Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo para dizer o seguinte: "Acerca 'do evento que houve na semana passada na Praça das Eiras, as danças multiculturais, nada



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10

contra o evento, mas sim com o espaço, os graffitis obscenos que estão no chão e nas bancadas, não dignificam o evento em si. Numa próxima oportunidade alguém responsável deveria passar lá a ver o espaço e, deveria fazer desaparecer a maior parte dos graffitis, porque fica de facto muito feio."-----

O Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes começou a sua intervenção dizendo: "Gostava que tivesse três considerações em atenção, uma delas, acerca dos maus resultados do Clube Atlético que vai descer de divisão para a distrital. Houve um forte investimento no último ano por parte da Autarquia no futebol, foi aqui questionado, por nós, se grande parte desse dinheiro seria para a formação das camadas jovens, ou se seria para o futebol profissional. Foi solicitado na altura, uma vez que era um investimento volumoso, que seria bom a apresentação de contas do Clube Atlético à Câmara Municipal tendo em conta que esta é o seu grande patrocinador. Peço-lhe que esse propósito nos seja concedido para analisarmos, porque grande parte desse dinheiro que foi dado, na segunda metade da época, vai reverter para um clube que está na distrital, ou seja, as condições mudam, e se mudam, uma vez que o dinheiro é público, gostávamos de ter uma explicação onde esse dinheiro vai ser utilizado. É óbvio que todos apoiamos as escolas e a juventude. O nosso propósito aqui é saber se as condições do futebol profissional mudam, provavelmente o plano de intervenção que o clube tem nessa área vai-se alterar, ou seja, vai haver uma mudança do paradigma e gostávamos de ter uma explicação acerca disso."-----
Lembrar e porque a situação se tem vindo a agudizar, particularmente nos últimos dias, com o encerramento de algumas explorações da pecuária que, as pessoas não estão a conseguir suportar o peso do preço das rações e, portanto, estão a vender



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10

os animais, o que significa que as pessoas têm menos raízes na terra, o que poderá levar à saída de população do concelho, ou seja, menos investimento. Pedia que tivessem atenção a esta situação em que as pessoas da pecuária se encontram, com os preços elevados das rações, não estando a conseguir suportar esse aumento, enquanto na venda dos animais o aumento do preço não é correspondido, pois estão a vender praticamente ao mesmo preço que vendiam anteriormente. -----

Outra questão é relacionada com as obras, passo todos os dias no Bairro de S. Francisco, na Avenida da Estação e também no Parque Urbano, são obras novas mas parecem velhas, sabemos que as obras vão decorrendo, embora algumas delas o empreiteiro ainda não as tenha entregado. Deve haver especial cuidado em relação à parte jardinada, que na Avenida da Estação está horrível, fica mal a contaminação de ervas infestantes que existem naquela zona, é terrível, desde os passeios à área jardinada. De algum conhecimento que tenho, acho que o ajardinamento vai ter que ser feito outra vez, assim como a zona do estacionamento está uma selva autêntica, no Parque Urbano está igual, aquilo já nem pastagem é, é uma mistura de ervas infestantes. E das duas uma, ou o empreiteiro as faz de novo ou então os serviços da Câmara vão ter custos avultados na manutenção. Em relação ao lago no Parque Urbano, deve ser considerado se realmente aquela obra vai avançar daquela maneira, ontem foi cheio com água e já transbordou para o ribeiro. Em relação ao Bairro de S. Francisco, aquela obra é uma obra que vai andando, mas parece-me confusa. Em relação à pavimentação que está a ser concluída na rotunda, pergunto se a Avenida Ilha do Sal e a rua que desce para a Caixa Agrícola também vai ser sujeita a pavimentação. Alguns moradores do Bairro de S. Francisco ainda ontem



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10

comentavam comigo que as obras parecem obras velhas, os postes de iluminação pública estão lá os novos e os velhos, os passeios uns estão concluídos outros não, e as pessoas querem uma explicação da parte da Autarquia, transmitindo-lhes o que realmente está a acontecer."-----

Usando da palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara em resposta à Vereadora Clementina Gemelgo disse: "É nossa pretensão, dentro do que nos é legítimo e viável, o mais breve possível, colocar vídeo vigilância em tudo o que é lado, por forma a evitar a falta de civismo e vandalismo existente e para que as pessoas se sintam mais protegidas. Claro que para isso é preciso capacidade financeira, mas estamos a trabalhar nesse sentido."-----

Ainda no uso da palavra o Sr. Vice-Presidente em resposta às questões do Sr. Vereador Nuno Morais disse:" O Sr. Vereador já se manifestou em relação ao futebol várias vezes, apoiamos a formação jovem, quer seja de um clube, quer seja de outro. De facto estes dois clubes, quer o Macedense, quer o Atlético, com incidência no futsal e no futebol, para andarem em competição e para termos orgulho neles temos de apoiar o investimento. Em relação aos resultados desportivos, todos sabemos que não foram agradáveis, o clube Atlético desceu de divisão, em relação ao Macedense teve uns resultados agradáveis na primeira fase do campeonato, também desagradáveis na segunda fase. Em relação ao dinheiro que é investido vão ter que dar provas disso como é lógico. A nós, Câmara, preocupa-nos mais do que os resultados desportivos, a conduta destes clubes e destas equipas. Como representante desta área, faço um pedido aos presidentes dos clubes, que representem o nome da nossa terra com elevação, claro que se puderem aliar os resultados desportivos melhor. Em



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10

relação ao dinheiro, os orçamentos dos clubes não se fazem por ano civil, não havia previsão que o clube ia descer de divisão, as épocas são faseadas em seis meses, aprovámos em janeiro até junho, que é o fim da época desportiva. Dentro de pouco tempo vamos fazer uma revisão, para decidir se vamos apoiar os clubes desde que se inicia o plano competitivo em setembro/outubro até dezembro, lógico que, se o clube desceu de divisão o subsídio será menor, as despesas serão menores, isto referente aos seniores, em relação às camadas jovens o apoio será o mesmo. O futebol sénior incentiva os juvenis, por norma, os jovens têm sempre uma imagem de referência na equipa sénior, faz todo o sentido que num clube haja juniores, juvenis, veteranos e seniores. Em relação ao subsídio, será diferente de uma época para a outra, uma vez que, o clube desceu de divisão. Em relação à gestão do dinheiro, confiamos nas direções, têm que nos apresentar contas, até porque a última tranche que vão ter requer a apresentação de contas da época desportiva. -----
Em relação à agricultura, o governo já tomou medidas fortes para atenuar essas necessidades. Dizer-lhe que, o que está a acontecer com os agricultores, os animais, as rações, os combustíveis, está a acontecer com a Câmara Municipal, neste momento a Câmara Municipal está a ter um impacto orçamental enorme, a energia subiu, o gás subiu três vezes mais e, em relação ao FEF não houve alteração, é o mesmo. Os agricultores da pecuária estão com problemas, o comércio local está com problemas, estamos todos. A Câmara Municipal tem bastante dificuldade, gerimos com equilíbrio todas as áreas, na área da agricultura vamos ajudar no que pudermos. Não vamos conseguir salvar todas as situações em dificuldades, pelo motivo em que o País se encontra economicamente. Em relação à agricultura, o



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

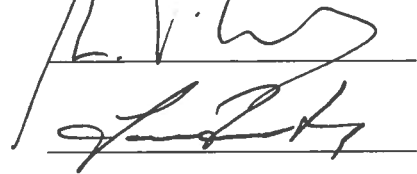
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10

governo tem lançado medidas de apoio, a Câmara Municipal apoiará a agricultura e a pecuária na medida do que puder.-----
No que diz respeito à jardinagem na Avenida da Estação e no Parque Urbano, dizer-lhe que a área circunscrita ainda é da responsabilidade das Empresas, ainda nenhuma obra foi entregue." O Vereador Paulo José Castro Rogão quanto à questão do apoio à agricultura disse: "A semana passada, eu, o Sr. Vice-Presidente e o Sr. Presidente estivemos no fórum de apresentação do Orçamento de Estado, esta questão foi abordada, os problemas que está a haver na agricultura fruto do aumento da matéria-prima, a informação que nos chegou, é que O orçamento de Estado contempla verbas para satisfazer estas situações que estão a acontecer. Relativamente à Câmara Municipal, o Orçamento da Câmara foi feito em outubro, numa perspetiva de pandemia (COVID-19), não numa perspetiva de guerra, que temos hoje, e com os efeitos nefastos que ela traz ao nível dos preços da energia, do gás, dos combustíveis e no que concerne às obras também, no agravamento dos preços. Num Município como é o nosso, que não tem receitas próprias, e que depende 70% a 80% do Orçamento de Estado, o Orçamento feito em outubro, foi feito numa boa perspetiva, surge entretanto este problema e, as Câmaras Municipais, não têm capacidade para dotar rúbricas, de luz, água, combustível, face ao aumento que está a acontecer. -----
Em relação às obras no Bairro de S. Francisco, Avenida da Estação e Parque Urbano, nenhuma das obras foi rececionada, portanto em nenhuma delas a Câmara Municipal pode intervir, a responsabilidade é do empreiteiro. Relativamente ao lago do Parque Urbano, que transbordou, foi um teste que fizeram, vai levar um tubo de descarga para que, no caso de haver enchente não transbordar. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10



Relativamente à questão da pavimentação no Bairro de S. Francisco, a rotunda faz parte da obra do Bairro de S. Francisco, na direção da rotunda para a Cortinha do Moinho não está previsto na obra, mas decidimos pavimentar, porque ficavam entradas muito acentuadas. No próximo orçamento se tivermos capacidade financeira iremos concluir a Avenida Ilha do Sal, assim como a rua que desce à Caixa Agrícola. Ainda relativamente à obra do Bairro de S. Francisco, o Sr. Vereador diz que muitos moradores dizem que a obra é nova mas já parece velha, eu andei por lá no sábado passado, e não foi esse o feedback dos moradores, pelo contrário, deram-me os parabéns." -----

II. Ordem do dia

ORGÃOS DA AUTARQUIA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR ENTRE MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE BRAGANÇA: DELIBERAÇÃO -----

Presente a proposta da Vereadora Sónia de Jesus Afonso Salomé datada de 04-05-2022, que se transcreve. -----

"Considerando que: -----

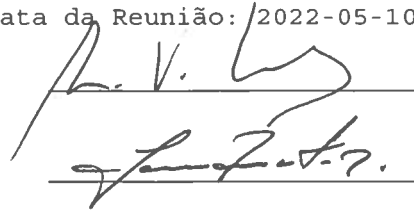
i) A Cruz Vermelha Portuguesa tem como missão prestar assistência humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis, prevenindo e reparando o sofrimento e contribuindo para a defesa



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2022-05-10



da vida, da saúde e da dignidade humana; -----

ii)A Delegação de Bragança, em parceria com a Congregação das Servas Franciscanas Reparadoras de Jesus Sacramentado, sedeadas na aldeia de Chacim, pretende levar a efeito, na área do nosso concelho, uma iniciativa no âmbito da sua Missão.-----

-Por sua vez, -----

iii)Nos termos do disposto no artigo 23.º,n.º2, alínea h) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os municípios dispõe de atribuições na área da Ação Social, proporcionando iniciativas que defendam os grupos mais fragilizados da nossa sociedade;-----

iv)Nos termos do disposto no artigo 33.º,n.º1, alínea o) do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à câmara municipal "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos";-----

v)Os documentos previsionais para o ano em curso dispõem de disponibilidade orçamental para assumir os encargos decorrentes desta parceria que considero de interesse municipal, dado os objetivos e âmbito de intervenção.-----

Pelos factos enunciados proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar os termos do protocolo a celebrar com a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Bragança, que anexo." --
O protocolo de cooperação e apoio financeiro dá-se como transcrito, ficando cópia do mesmo, devidamente rubricada, pelos membros do executivo, presentes. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar nos termos apresentada, a proposta da Vereadora Sónia de Jesus Afonso Salomé. -----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Educação e Desporto

APOIO À ACTIVIDADE EDUCATIVA - COMPARTICIPAÇÃO: DELIBERAÇÃO ----

Presente a informação do Setor de Educação datada de 04-05-2022 que se transcreve. -----

"A Escola Profissional Jean Piaget foi distinguida na 1.ª Edição, a nível nacional, com o galardão "Escola Gandhi", tendo efetuado agora a candidatura à 2.ª Edição do referido Prémio.---

Esta ação tem um caráter iminentemente Educativo e de Educação para a Cidadania, mas também nos moldes em que a propõem uma dimensão de enriquecimento do Património Físico, de Proteção do Ambiente, Estético e Cultural do Município.-----

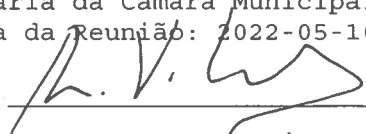
Neste sentido pretendem efetuar a construção de obras de arte que ficarão património do município macedense, quer com a colocação da Carpa (Peixe característico desta região) na Albufeira do Azibo (enquanto estrutura, devidamente segmentada, para depósito de detritos/lixo), quer com a pintura de múltiplas sarjetas na cidade (enquanto sensibilização ambiental), quer, ainda, com a realização de uma ação teatral - ciclo de água, no jardim municipal, destinada a todos os alunos do Pré-Escolar e Ensino Básico.-----

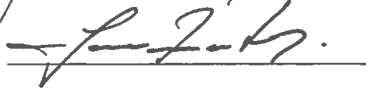
Para o efeito solicitam a atribuição de um apoio no valor de 1.100,00€ para a aquisição dos materiais necessários para a



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10





realização das obras acima referidas.-----
A Câmara Municipal pode, conforme refere a alínea u), do nº1, do artigo 33º do Anexo1 à Lei 75/2013 de 12 de setembro, na versão que lhe conferiu a Lei 69/2015, de 16 de julho: "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)" e "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse par o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças."-----
A Chefe da Divisão de Educação e Desporto deu o seguinte parecer: "À consideração da Sra. Vereadora o encaminhamento do apoio solicitado para a Câmara Municipal para ser aprovado."-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, de acordo com a informação, deliberou atribuir o apoio solicitado no valor de 1.100,00€ à Escola Profissional Jean Piaget. -----

Divisão de Cultura e Turismo

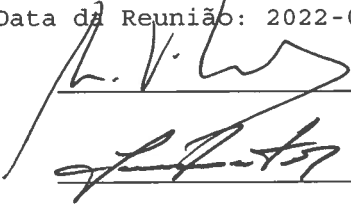
ÁREA PROTEGIDA DO MACIÇO DE MORAIS - PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO:
DELIBERAÇÃO-----


Presente a informação do Sector Divisão de Cultura e Turismo datada de 04-04-2022, que se transcreve. -----
"O Maciço de Morais é uma estrutura geológica centrada nos



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10





municípios de Macedo de Cavaleiros e de Mogadouro e com menor representação nos municípios de Bragança e Vimioso. -----
As rochas e as estruturas geológicas que constituem o Maciço de Morais são importantes para a compreensão da evolução do planeta num período antigo da sua história. O valor científico e educativo do Maciço de Morais tem sido alvo de grande atenção por parte de investigadores nacionais e internacionais. Para além dos trabalhos de campo desenvolvidos pelos investigadores, o Maciço de Morais recebe frequentemente a visita de grupos enquadrados em congressos científicos nacionais e internacionais, ações de formação e visitas de estudo com alunos universitários e do ensino secundário. -----
A relevância científica do Maciço de Morais foi reconhecida internacionalmente pela UNESCO aquando da integração do Geoparque Terras de Cavaleiros no programa Geoparques da UNESCO, um dos seus três programas internacionais, a par do Património Mundial e da Reserva da Biosfera. -----
Apesar da classificação enquanto Geoparque UNESCO constituir uma marca de valor internacional, esta não confere um estatuto de proteção, devendo essa proteção ser assegurada pela entidade gestora através dos mecanismos legais de âmbito nacional. Após a integração do programa Internacional da UNESCO, os processos de revalidação insistem na necessidade de assegurar a proteção legal do património geológico. Para além do cumprimento das recomendações da UNESCO, a classificação do Maciço de Morais enquanto área protegida, garantirá também a maior visibilidade e promoção desta área com elevado valor patrimonial, não só no Geoparque mas também nos restantes municípios. -----
Atendendo ao tipo de património e características do Maciço de Morais, consideramos, nesta fase preliminar, ser adequada a



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

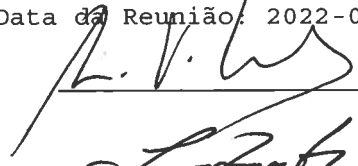
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10

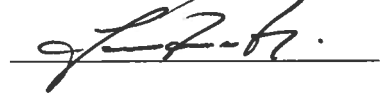
atribuição da classificação de Monumento Natural, mas admite-se que após estudo mais detalhado possa ser considerado a tipologia de **Área Protegida**. O facto da proposta de classificação assentar no valor do património geológico, não são previsíveis condicionantes ou limitações ao uso da terra, pois pretende-se essencialmente a preservação de alguns locais específicos situado no Maciço de Morais. Numa primeira fase e de acordo com a resposta dada pelo ICNF a uma primeira abordagem (que anexamos), a classificação a obter deverá ser de âmbito regional. Contudo, consideramos que o valor do Maciço de Morais justificará, posteriormente, a candidatura a área protegida de âmbito nacional. Existem hoje sete Monumentos Naturais de âmbito nacional, cinco deles para a proteção de jazidas de dinossauros como é o caso do conhecido Monumento Natural de Ourém-Torres Novas que acolhe, anualmente, largos milhares de visitantes.-----
A classificação do Maciço de Morais constituirá um instrumento fundamental para a gestão do Geoparque Terras de Cavaleiros e dará resposta à solicitação da UNESCO. -----
Atendendo a que o Maciço de Morais se estende para os municípios vizinhos do Geoparque, em especial para Mogadouro, a sua classificação poderá também beneficiar a promoção da região, baseada na excelência e raridade deste tipo de património natural que é cada vez mais procurado. -----
Perante o exposto a classificação do Maciço de Morais como **Área Protegida** é fundamental para a preservação da geodiversidade e do raro património ali existente e constitui uma excelente oportunidade de promoção do território, pelo que se propõe a sua classificação." -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10





DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, atenta aos factos constantes da informação, por unanimidade dos presentes, delibera reconhecer este projeto como de interesse Municipal, por quanto a sua execução contribui para o desenvolvimento económico de concelho. Mais foi deliberado, propor que a Assembleia Municipal emita deliberação de igual reconhecimento. -----

Divisão Social

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONHECIMENTO/APROVAÇÃO:
DELIBERAÇÃO** -----

Presente a informação do Setor de Habitação Social datada de 28-04-2022, que se transcreve. -----

"Nos termos do art.º 61º do Decreto-Lei nº21/2019 de 30 de janeiro, junto ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, solicitada pelo Diretor do Agrupamento de Escolas e realizada no passado dia 17 de Março, para conhecimento e aprovação das propostas e recomendações/orientações contidas na mesma, relativamente aos assuntos analisados a seguir referidos: -----

Planificação específica de investimento em matérias e equipamentos educativos nas áreas da educação digital e da transição verde, nas escolas do Agrupamento de Escolas -----

Reordenamento/reajustamento de Rede Escolar da Educação Pré-Escolar e das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, relativamente ao JI. De Podence e JI. de Vale da Porca." -----

A Chefe de Divisão Social deu o seguinte parecer: "À consideração da Sra. Vereadora o encaminhamento do assunto para a Câmara Municipal para conhecimento e aprovação dos assuntos." -



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

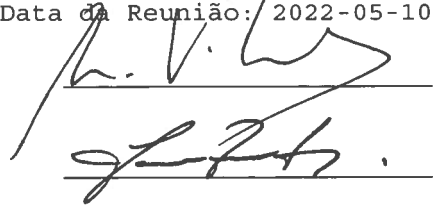
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10

A Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo disse: "A respeito da ata e porque são dois assuntos distintos, o primeiro que diz respeito ao investimento em matérias e equipamentos educativos na área da educação, sabemos que a parte informática está em constante atualização e portanto aquilo que se comprou no ano anterior já começa a estar ultrapassado. O Sr. Diretor tem razão nesse sentido, quando diz que tem que se apetrechar, mas de nada vale apetrechar na parte informática de material se a rede de internet não estiver a funcionar nas freguesias, o que muitas vezes acontece. Não vale a pena a câmara investir em computadores e software se depois não os podem utilizar. ----- Em relação à reestruturação do Jardim-de-infância de Vale da Porca e de Podence, é compreensível que se no Jardim-de-infância de Vale da Porca estão quatro crianças e a tendência não é para aumentar não faz muito sentido estarem ali, podendo até terem mais possibilidade de socialização e outro ensino com mais variedade no Pólo. Mas temos que ficar tristes porque é o riso e o som das crianças que deixa de se ouvir em mais duas aldeias do Concelho." A Vereadora Sónia de Jesus Afonso Salomé respondeu: "Não, não são duas é só uma, o jardim de infância Vale da Porca não vai fechar, foi falado na possibilidade mas no próximo ano letivo ainda não vai fechar, só o jardim-de-infância de Podence é que vai fechar no próximo ano letivo. Foram os dois abordados na ata, mas só foi tomada a decisão de fechar o jardim-de-infância de Podence pelo motivo de ter outro problema associado que é a questão da segurança." A Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo acrescentou: "Percebemos a utilidade das medidas, o que não quer dizer que não seja também triste este acontecimento." -----
Relativamente a este assunto o Vereador António Nuno Baptista



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10



Mendes de Moraes sugeriu: "Tal como já sugeri o apoio à agricultura, sugeria também o apoio à natalidade se calhar não custa muito e a Sra. Vereadora já não estava no dilema de encerrar mais uma escola." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar as propostas e recomendações constantes da ata do Conselho Municipal de Educação. -----

**PEDIDO DE HABITAÇÃO SOCIAL, REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO:
DELIBERAÇÃO** -----

Presente a informação Setor de Habitação Social datada de 22-04-2022, que se transcreve.-----

Informo que o munícipe, Carlos Maximino Alves Moreira, se dirigiu a este serviço a solicitar ajuda, após ter recebido uma notificação do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança para, no prazo de 10 dias, proceder à desocupação e entrega do imóvel no qual habita, sito na Rua Alexandre Herculano, em Macedo de Cavaleiros, que anexo. -----

Informou ainda que tem procurado uma habitação para arrendamento mas que não encontra nenhuma acessível, uma vez que o único rendimento é a sua pensão no valor de 344,44€. -----

Residem com ele, o seu filho e a nora ambos desempregados, o que agrava mais a situação, deixando-os muito vulneráveis. -----

Dispor de uma habitação condigna, de acordo com a lei internacional e nacional, é um direito humano e é considerada,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10

uma das necessidades básicas do ser humano. Uma habitação é a base da estabilidade e segurança de uma pessoa ou família. -----
Nos termos do disposto no n.º7 do artigo 13.º da Lei n.º83/2019, de 3 de setembro "as pessoas e famílias carenciadas que se encontrem em risco de despejo e não tenham alternativa habitacional têm direito a atendimento público prioritário pelas entidades competentes e ao apoio necessário, após análise caso a caso, para aceder a uma habitação adequada." -----
Segundo o n.º1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, "constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...) em diversos domínios, nomeadamente a habitação (...)". -----
Considerando que neste momento não está aberto o procedimento concursal para atribuição de habitações sociais, mas que existe um fogo vago no Bloco C., 1.ª entrada, 2.º Direito sito no Bairro S. Francisco de Assis e face ao exposto deixo à consideração da Ex.ª Câmara a autorização para atribuição de uma habitação social em regime de arrendamento apoiado a este agregado familiar nas condições a seguir referidas: -----

| Nome | N.º Pessoas | Tipo | Fogo Atribuído | Renda Máxima | Renda Apoiada |
|----------------|-------------|------|----------------|--------------|---------------|
| Carlos Moreira | 3 | T3 | 10500239 | 171,41€ | 17,20€ |

A Chefe da Divisão Social deu o seguinte parecer: "À consideração da Sra. Vereadora o encaminhamento do pedido para a Câmara Municipal, considerando o estado de emergência da situação para que lhe seja atribuída uma habitação social." ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, atenta a informação e parecer deliberou, atribuir uma habitação



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10

social ao munícipe Carlos Maximino Alves Moreira no Bairro de
São Francisco de Assis. -----

Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

**AUTORIZAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO - FESTA DO
DIVINO ESPÍRITO SANTO, FREGUESIA DO LOMBO: DELIBERAÇÃO -----**

Presente a informação do Setor Divisão Administrativa e de
Recursos Humanos datada de 04-05-2022, que se transcreve.-----

"Solicita, o munícipe Delfim António Benigno Pedro, em
representação da Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Espírito
Santo, autorização prévia para o lançamento de fogo-de-
artifício, nas festividades do Divino Espírito Santo, na
freguesia do Lombo, no dia 06 de Junho. -----

Está o presente requerimento instruído com a declaração dos
Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros, que certifica a
inexistência de inconvenientes para o lançamento de fogo-de-
artifício e que durante o mesmo serão destacados elementos para
o local, além de toda a informação e seguro válidos referente à
empresa responsável e lançadores. -----

Registe-se que, de acordo com a informação do Chefe de Divisão
de Ambiente e Serviços Urbanos não existem quaisquer
condicionantes ou impedimentos para o lançamento do fogo-de-
artifício e, verificando-se ainda que até à presente data, não
foi emitido pela Autoridade Nacional de Proteção Civil ou pelo
Instituto Português do Mar e da Atmosfera qualquer alerta de
risco de incêndio para da festividade. -----

No entanto, dado que a data da festividade ainda se encontra
distante e de acordo com a legislação em vigor, deverão os



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião, 2022-05-10

responsáveis pelo evento confirmar com os nossos serviços, 48 horas antes do lançamento do fogo-de-artifício, se existe risco de incêndio ou alertas emitidos pelas referidas autoridades. --- Pode, neste sentido, a Câmara Municipal, conceder a Autorização Prévia, dado que o período crítico inicia a 1 de Julho, podendo estas datas ser ajustadas em função de antecipação ou prolongamento do período crítico, para o lançamento de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos na festividade em honra do Divino Espírito Santo, no dia 6 de Junho." ----- O Chefe Divisão Administrativa e de Recursos Humanos deu o seguinte parecer: "Concordo com a informação. ----- Deve ser presente em reunião de câmara."-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou autorizar o lançamento de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos na festividade em honra do Divino Espírito Santo, no dia 6 de Junho. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA

PROCESSO DE OBRA PARTICULAR REQ: ANTÓNIO MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA, RUA RIBEIRA DAS MAÇAS - PODENCE - CONSTRUÇÃO DE ARRUMOS PARA APOIO AGRÍCOLA - CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO -----

Presente a informação do Setor de Gestão Territorial datada de 27-04-2022, que se transcreve. -----

"Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: ----- Por despacho de 2016-06-15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, foram licenciadas ao requerente obras de construção



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10

de arrumos de apoio agrícola, na Rua da Ribeira de Maças, em Podence. -----

O prazo para conclusão das obras terminou em 22-06-2017, não tendo até à presente data o requerente solicitado a concessão de autorização de utilização. -----

Nos termos do disposto na alínea d), do n.º3, do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a licença para a realização de obras de edificação caduca se, as mesmas não forem concluídas no prazo fixado no alvará de obras, ou nas suas prorrogações. -----

Para cumprimento do n.º5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença, não tendo o mesmo reagido no prazo legalmente concedido.-----

Face ao exposto, propõe que a câmara municipal declare a caducidade do licenciamento." -----

A Diretora de Departamento de Obras e Gestão Urbanística deu o seguinte parecer: "Proponho que o assunto seja presente em reunião de câmara para decisão de caducidade do processo." -----

O Vereador Paulo José Castro Rogão em 28-04-2022 proferiu o seguinte despacho: "Proponho que seja presente à próxima reunião da CM." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou declarar a caducidade do licenciamento e o conseqüente arquivamento do processo. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10

**PROCESSO DE OBRA PARTICULAR REQ: MARTA ALEXANDRA FERNANDES
PARADA, BAIRRO - OLMOS - RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A
TURISMO RURAL - CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO -----**

Presente a informação do Setor de Gestão Territorial datada de
29-03-2022, que se transcreve. -----

"Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----

Através da informação n.º1, do Req:67/2022, de 2022-02-16, foi
dado conhecimento que decorreu o prazo para a requerente
solicitar a emissão do alvará de obras para obras de
reconstrução de edifício para destinar à instalação de uma
unidade de Turismo no Espaço Rural, na modalidade de casa de
campo, na localidade de Olmos. -----

Considerando que decorreu o prazo de um ano, e que já foi
prorrogado o prazo por mais um ano, tendo o mesmo terminado em
2022-01-23, para a requerente solicitar a emissão do alvará de
obras para construção, não o tendo feito no prazo previsto no
n.º2, do art.º71.º do Decreto-Lei n.º555/99 de 16 de dezembro,
na atual redação do Decreto-Lei n.º136/2014 de 19 de setembro,
nos termos do n.º2 do art.º71.º do Decreto-Lei n.º555/99 de 16
de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º136/2014 de 19
de setembro, o licenciamento encontra-se caducado. -----

Para cumprimento do n.º5 do mesmo artigo, foi efetuada a
audiência prévia da interessada, da intenção da câmara municipal
declarar a caducidade da licença, não tendo a mesma reagido no
prazo legalmente concedido.-----

Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a
caducidade do licenciamento."-----

A Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística deu o
seguinte parecer: " Proponho que o assunto seja presente em
reunião de câmara para decisão de caducidade."-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10

O Vereador Paulo José Castro Rogão em 01-04-2022 proferiu o seguinte despacho: " Proponho o agendamento à próxima reunião da câmara municipal." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou declarar a caducidade do licenciamento e o consequente arquivamento do processo. -----

Divisão de Obras Municipais

QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA DO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 3.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL: RATIFICAÇÃO-----

Presente a informação do Setor Divisão de Obras Municipais datada de 19-04-2022, que se transcreve.-----

"Através de ofício em anexo, com registo de entrada n.º1873/2022 de 2022-04-19, a firma adjudicatária CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., vem solicitar nos termos previstos na alínea a) do artigo 312º do CCP uma prorrogação do prazo contratual de 40 dias, justificando que apesar de todos os esforços no sentido do cumprimento do prazo da empreitada, os eventos ocorridos desde o início do ano, perturbaram o planeamento inicial e não permitiu obter os rendimentos inicialmente previstos.-----

Destacam alguns eventos que impactaram diretamente com o planeamento previsto, que citamos:-----

1. No dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde decretou o estado de emergência em matéria de saúde pública (pandemia, em razão da propagação do novo "coronavírus" (COVID-



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10

- 19);-----
2. O “efeito COVID-19” gerou uma dupla disrupção, quer ao nível da oferta, quer ao nível da procura da quase totalidade da cadeia produtiva com repercussões a uma escala sem quaisquer precedentes (dificuldades nas cadeias logísticas, períodos de confinamento, restrições à circulação, etc.). E não se trata, apenas, de interrupção de fornecimentos ou da produção industrial de bens e equipamentos as dificuldades em toda a cadeia logística, os períodos de confinamento, as restrições à circulação e a necessidade de cumprir as normas de saúde e segurança impostas por diversas entidades, geraram um efeito de perda de produtividade e rendimento dos materiais;-----
3. Para além desta inesperada e disruptiva evolução, com a invasão da Ucrânia por parte das forças militares da Rússia no dia 24 de fevereiro de 2022, assistiu-se, de imediato a um comportamento anormal, absolutamente extraordinário e inesperado por parte dos mercados internacionais de commodities, em especial de energia e matérias primas. Com efeito, são notórios os impactos do conflito armado no aumento dos preços das matérias primas e dos materiais de construção (o aço, o cobre, o alumínio, a madeira, os produtos derivados do petróleo, entre outros), agravando ainda mais a escalada de preços que tem vindo a observar-se e aumentando os impactos de tal conjuntura na economia;-----
4. A existência de outras empreitadas a decorrer em simultâneo, nomeadamente trabalhos de reabilitação nas paredes exteriores na zona dos blocos, o que condicionou a execução dos trabalhos de pavimentação;-----
5. Alterações ao projeto durante o decorrer dos trabalhos solicitados pelo dono da obra;-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10

6. Execução de trabalhos não previstos em projeto solicitados pelo dono da obra.-----

Justificam ainda que perante o exposto, que o atraso na conclusão da empreitada não decorre de circunstâncias que possam ser qualificadas como decorrentes de culpa ou responsabilidade por parte do adjudicatário nem de quaisquer omissões ou condutas censuráveis pelo que, por via da aplicação dos princípios da boa fé e da colaboração recíproca na execução do contrato, previstos nos artigos 286º e 289º do CCP, impõe-se a sua relevação, não sendo aplicável qualquer sanção contratual. -----

Consultado o processo da empreitada informou o seguinte: -----

a) A empreitada supracitada foi adjudicada à firma CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., por despacho do Presidente da Câmara, Benjamin Rodrigues, de 01-06-2021, ratificado por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25-06-2020, pelo valor de 1.100.750,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 360 dias. -----

b) A empreitada tem contrato de empreitada de 2020-06-30 e auto de consignação de 2020-07-28; -----

c) A aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a fase de execução da obra foi comunicada à entidade executante a 2020-09-30. -----

d) De acordo com alínea c) do ponto n.º1 da cláusula 9.ª do Caderno de Encargos, a entidade executante obriga-se a concluir a execução da obra e solicitar a realização de vistoria da obra para efeitos da sua receção provisória, no prazo de 360 dias, a contar da data da sua consignação ou da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, terminando assim o prazo da obra em 25-09-2021.-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10

e) Foi concedida uma prorrogação de prazo por despacho de Presidente da Câmara de 2021-09-24, ratificado em reunião de câmara de 2021-10-15, até ao dia 2022-01-31.-----

f) Por deliberação da Câmara Municipal de 2021-01-18, foi concedida segunda prorrogação de prazo até ao dia 2022-04-30.---

De acordo com a regulamentação em vigor e aplicável à presente empreitada, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP) e o D.L. n.º6/2004 de 6 de janeiro - Revisão de preços das empreitadas de obras públicas, verifica-se o seguinte: -----

1. De acordo com o n.º1 do artigo 403º do CCP, o dono da obra possui a faculdade de aplicar sanção contratual - "Em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, o dono da obra pode aplicar uma sanção contratual (...) - entendendo, em minha opinião, que o atraso não se deva única e exclusivamente a factos imputáveis ao empreiteiro pelas razões por si apresentadas, parecendo assim que a norma não veda ao dono da obra, a possibilidade de, acautelando o interesse público, autorizar a conclusão da obra fora do prazo contratual, sem a aplicação de sanção contratual.-

2. De acordo com o D.L. n.º6/2004 de 6 de janeiro - Revisão de preços das empreitadas de obras públicas, no n.º2 do artigo 13º prevê que **"se a prorrogação for graciosa, o empreiteiro não tem direito a qualquer acréscimo do valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se encontrar em vigor".-**

Face ao exposto e considerando que sem uma prorrogação ao prazo de execução da obra torna-se inexecutável a firma adjudicatária concluir a mesma, assim esta divisão propõe: -----

1. Que seja agendado o assunto à Câmara Municipal, órgão competente para decidir; -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10

2. Que seja concedida a prorrogação de prazo graciosa de **40 dias até ao dia 09-06-2022**, conforme o plano de trabalhos reajustado à conclusão da obra anexo, nos termos do n.º2 do artigo n.º13 do Decreto-lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, com base nos fundamentos apresentados." -----

A Diretora de Departamento de Obras e Gestão Urbanística deu o seguinte parecer: "Proponho que o assunto seja presente em reunião de câmara para decisão."-----

O Vereador Paulo José Castro Rogão em 28-04-2022 proferiu o seguinte despacho: "Tendo em consideração a argumentação apresentada pelo adjudicatário e que se confirma pelos serviços municipais; -----

Tendo presente a reunião ocorrida com o adjudicatário acerca deste assunto, tendo aí demonstrado que concluí a obra no prazo, agora, peticionado; -----

Porque o prazo de execução em vigor termina amanhã, por motivos de urgência, decido conceder nova prorrogação de prazo de execução, a título gracioso, terminando a 09 de junho de 2022. - Proponho o agendamento do assunto à próxima reunião da câmara municipal para ratificação. -----

Mais informo a câmara municipal que, na referida reunião havida recentemente com o adjudicatário, foi-lhe transmitido que a câmara municipal não concederá, se tal vier a ser necessário, qualquer outra prorrogação de prazo de execução, aplicando-se-lhe as regras legais em vigor." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou ratificar o despacho do Vereador Paulo José Castro Rogão. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10

PARQUE URBANO - 3º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: RATIFICAÇÃO -

Presente a informação do Setor de Obras Públicas datada de 02-05-2022, que se transcreve.-----

" Através de ofício n.º030/2022, em anexo, com registo de entrada n.º CMMC/28-04-2022, EXPGE,E,G,1996 00000 de 2022-04-28, a firma adjudicatória CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., vem solicitar a terceira prorrogação do prazo contratual de 52 dias, alegando os seguintes motivos que causaram constrangimentos ao normal andamento dos trabalhos, e que passo a transcrever:-----

Apesar de todos os nossos esforços no sentido do cumprimento do prazo da empreitada, os eventos ocorridos desde o seu início perturbaram o planeamento inicial e não permitiu obter os rendimentos inicialmente previstos.-----

Destacamos os seguintes eventos que impactaram diretamente com a execução dos trabalhos:-----

Constrangimentos Externos -----.

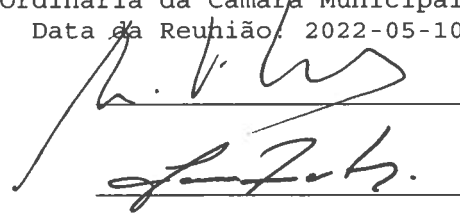
No dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde decretou o estado de emergência em matéria de saúde pública (pandemia), em razão da propagação do novo "Coronavírus" (COVID-19). -----

O "efeito COVID-19" gerou uma dupla disrupção, quer ao nível da oferta, quer ao nível da procura da quase totalidade da cadeia produtiva, com repercussões a uma escala sem quaisquer precedentes (dificuldades nas cadeias logísticas, períodos de confinamento, restrições à circulação, etc.). E não se trata, apenas, da interrupção de fornecimentos ou da produção industrial de bens e equipamentos. As dificuldades em toda a cadeia logística, os períodos de confinamento, as restrições à circulação e a necessidade de cumprir as normas de saúde e



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10



segurança impostas por diversas entidades, geraram um efeito de perda de produtividade e de rendimento dos materiais. -----

. Para além desta inesperada e disruptiva evolução, com a invasão da Ucrânia por parte das forças militares da Rússia, no dia 24 de Fevereiro de 2022, assistiu-se, de imediato, a um comportamento anormal, absolutamente extraordinário e inesperado, por parte dos mercados internacionais de commodities, em especial de energia e de matérias-primas. Com efeito, são notórios os impactos do conflito armado no aumento dos preços das matérias-primas e dos materiais de construção (o aço, o cobre, o alumínio, a madeira, os produtos derivados do petróleo, entre outros), agravando ainda mais a escalada de preços que tem vindo a observar-se e aumentando os impactos de tal conjuntura na economia -----

. Nos últimos dois anos temos de facto assistido a uma grande instabilidade e a um funcionamento anómalo das sociedades e economias nacional e mundial, com repercussões muito significativas para as empresas do Setor da Construção, as quais têm sido confrontadas com variações muito acentuadas nos custos das empreitadas que se encontram a executar. Quer pela via da escalada de preços dos materiais a aplicar nas obras quer pela via das quebras de rendimentos e de produtividade, que obrigaram ao prolongamento do prazo de execução. -----

. Este é um fenómeno que, numa primeira fase, esteve relacionado com a eclosão da pandemia da COVID-19, e que agudizou e exponenciou com o início da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, ambas circunstâncias excepcionais, totalmente imprevisíveis e alheias à vontade das partes, as quais têm tido repercussões, de diversa índole, com impacto nas empreitadas em curso. -----

De facto, o aumento exponencial destes custos não decorre do



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10

desenvolvimento previsível de uma à data da celebração do contrato, nem pode, de todo, ser considerado como um risco próprio (e normal) do negócio, com o qual qualquer empresa de construção deve razoavelmente contar, antes configurando, verdadeiramente, uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias, enquadrável no regime estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP), na alínea a) do artigo 312.º. -----

Constrangimentos Internos -----

Na empreitada em questão destacamos ainda os principais eventos que impactaram diretamente com o planeamento previsto: -----

. A escassez de materiais primários tais como madeiras para execução de estruturas, nomeadamente da cobertura do edifício da cafetaria e respetivos vãos em madeira, cuja encomenda foi efetuada diversas vezes sem resposta por parte do principal fornecedor no país, aço para execução de estruturas metálicas, nomeadamente das pontes, obrigou-nos a alterar a abordagem aos trabalhos, num período em que não existe no país mão-de-obra disponível; -----

. Execução de trabalhos não previstos em projeto solicitados pelo Dono de obra; -----

Trabalhos em falta devido constrangimentos: -----

. Os trabalhos de pavimentação em lajeado de granito, cubos de granito e pedra chão encontram-se concluídos, à exceção da zona onde se encontra o estaleiro de obra;-----

. Os materiais constituintes do pavimento do parque urbano em saibro, encontram-se em stock na nossa pedreira em Vila Flor, condicionados pelos trabalhos de plantações e por se tratar da última tarefa a executar na obra não permitindo mais trabalhos após a execução da mesma. -----

Houve sempre da parte da CAPSFIL um cuidado redobrado em manter



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10

o acesso quer das pessoas quer automóveis, na zona de entrada de garagens, implicando alterações no plano de trabalhos, no sentido garantir as melhores condições de circulação. -----

Perante o acima exposto, consideramos que o atraso na conclusão da execução da empreitada encontra-se amplamente justificado, não decorre de circunstâncias que possam ser qualificadas como decorrentes de culpa ou responsabilidade da nossa parte, nem de quaisquer omissões ou condutas censuráveis, pelo que, por via da aplicação dos princípios da boa-fé e da colaboração recíproca na execução do contrato, previstos nos artigos 286º e 289º do CCP, impõe-se a sua relevação, não sendo aplicável qualquer sanção contratual. -----

Consultado o processo da empreitada informo o seguinte:-----

a) A empreitada supracitada foi adjudicada à firma CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., por deliberação da Câmara Municipal de 2020-03-27, pelo valor de 1.415.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 400 dias.

b) A empreitada tem contrato de empreitada de 2020-04-20 e **auto de consignação de 2020-05-20**; -----

c) A **aprovação de Plano de Segurança e Saúde** para a fase de execução da obra foi comunicada à entidade executante a **2020-06-17**. -----

d) A **primeira prorrogação** de prazo foi concedida em 22-07-2021 por deliberação da Câmara Municipal, por um prazo adicional de **120 dias**.-----

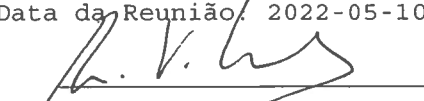
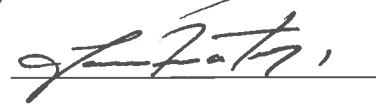
e) A **segunda prorrogação** de prazo foi concedida em 20-11-2020 por deliberação da Câmara Municipal, por um prazo adicional de **165 dias**. -----

f) De acordo com a alínea c) do ponto n.º1 da cláusula 9.ª do Caderno de Encargos, a entidade executante obrigava-se a



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião/ 2022-05-10

concluir a execução da obra e solicitar a realização de vistoria da obra para efeitos da sua receção provisória, no prazo de 400 dias, a contar da data da sua consignação ou da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, terminando assim o prazo da obra em **2021-07-22**.-----

g) Com a concessão da 1ª e 2ª prorrogações de 120 e 165 dias respetivamente, o prazo final para a execução dos trabalhos era **2022-05-03**. -----

Após consulta da regulamentação em vigor e aplicável à presente empreitada, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP) e o D.L. n.º6/2004 de 6 de janeiro - Revisão de preços das empreitadas de obras públicas, verifica-se o seguinte: -----

1) De acordo com o n.º1 do artigo 403º o dono da obra possui a faculdade de aplicar sanção contratual - "**Em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, o dono da obra pode aplicar uma sanção contratual (...)**" -entendendo, em minha opinião, que o atraso não se deve única e exclusivamente a factos imputáveis ao empreiteiro pelas razões por si apresentadas, parecendo assim que a norma não veda ao dono da obra, a possibilidade de, acautelando o interesse público, autorizar a conclusão da obra fora do prazo contratual, sem a aplicação de sanção contratual.

2) De acordo com o D.L. n.º6/2004 de 6 de janeiro - Revisão de preços das empreitadas de obras públicas, no n.º2 do artigo 13º prevê que "**se a prorrogação for graciosa, o empreiteiro não tem direito a qualquer acréscimo do valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se encontrar em vigor**".

Face ao exposto e considerando que sem uma prorrogação ao prazo



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10

de execução da obra torna-se inexequível a firma adjudicatária concluir a mesma, assim esta divisão propõe:-----

- 1)Que seja agendado o assunto à Câmara Municipal, órgão competente para decidir; -----
- 2)Que seja concedida a prorrogação de prazo graciosa de **52 dias** até ao dia **2022-06-24**, conforme o plano de trabalhos reajustado à conclusão da obra anexo, nos termos do n.º2 do artigo n.º13 do Decreto-Lei n.º6/2004 de 6 de janeiro, com base nos fundamentos apresentados." -----

O Chefe de Divisão de Obras Municipais deu o seguinte parecer:

"Concordo com o proposto na informação;-----
Sendo a Câmara Municipal o órgão competente para decidir e terminando o prazo de execução no dia 03-05-2022, por motivos de urgência, deve ser concedida a prorrogação de prazo com base nos fundamentos expressos na informação, a título gracioso, terminando a obra impreterivelmente a 24-06-2022.-----
Deve ser agendado o assunto à Câmara Municipal, para ratificação;"-----

O Vereador Paulo José Castro Rogão em 03-05-2022 proferiu o seguinte despacho: " Recentemente ocorreu uma reunião com o adjudicatário da obra onde, entre outros assuntos, foi abordado a questão em apreço.-----

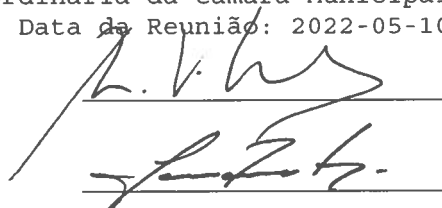
Considerando os argumentos apresentados e dado que o adjudicatário assumiu que este seria o último pedido de prorrogação de prazo de execução, por motivos de urgência, dado que o prazo contratual termina hoje, defiro o pedido de prorrogação até 24-06-2022, sendo este a título gracioso. -----
À Câmara Municipal para ratificação. -----

Mais informo a Câmara Municipal que, perante o compromisso assumido pelo adjudicatário, este foi informado que o não



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10



cumprimento do prazo, ora, concedido implica a aplicação das regras contratuais em vigor sobre esta matéria." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal por unanimidade dos presentes, deliberou ratificar o despacho do Vereador Paulo José Castro Rogão. -----

Divisão de Água e Gestão de Frota

AÇÃO HUMANITÁRIA - GASÓLEO - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - POVO UCRANIANO: RATIFICAÇÃO -----

Presente a informação do Setor Secção de Águas e de Gestão de Frota datada de 11-04-2022, que se transcreve. -----

" No âmbito da "Ação Humanitária" ao povo Ucrâniano, levada a cabo pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, a delegação de Macedo de Cavaleiros solicitou, ao município, apoio no sentido de suportar as despesas de combustíveis inerentes às deslocações à Ucrânia. -----

Assim e não tendo sido possível informar esta despesa antecipadamente, proponho o pagamento das faturas de combustível em anexo, à GASPE Combustíveis, Lda., NIPC: 500033684." -----

O Chefe da Divisão de Água e de Gestão de Frota deu o seguinte parecer: "Serviço solicitado pelo Sr. Vereador Paulo Rogão, no âmbito da ação referida na informação. -----

Autorizar o pagamento das Faturas." -----

O Vereador Paulo José Castro Rogão em 19-04-2022 proferiu o seguinte despacho: "Considerando a finalidade, por motivos de urgência, decidi conceder este apoio, remetendo o assunto a ratificação da câmara municipal." -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou ratificar o despacho do Vereador Paulo José Castro Rogão. -----

CEDÊNCIA DE VIATURAS PESADAS DE PASSAGEIROS - MAPA DO 1.º TRIMESTRE DE 2022: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL -----

Presente a informação do Setor Secção de Água e de Gestão de Frota datada de 21-04-2022, que se transcreve. -----

"Dando cumprimento ao estipulado no n.º9 do art.º 6 do "Regulamento de Utilização/Cedência de Viaturas Municipais Pesadas de Passageiros" juntamos, em anexo, para conhecimento da Câmara Municipal, o mapa relativo aos pedidos de transporte deferidos no 1º trimestre do ano 2022." -----

O Chefe de Divisão de Águas e de Gestão de Frota deu o seguinte parecer: " De acordo com o referido regulamento Municipal, deve o assunto ser presente à Câmara Municipal para conhecimento."---

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

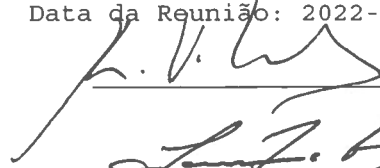
V - Assuntos aprovados em minuta

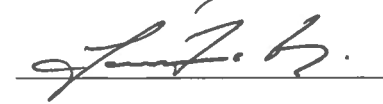
Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, por



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10





unanimidade, deliberou aprovar em minuta o texto da deliberação dos assuntos a seguir identificados: -----

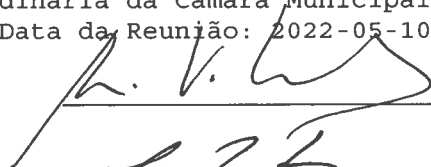
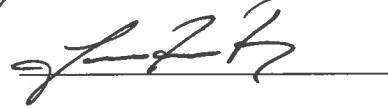
- i) Protocolo de cooperação e apoio financeiro a celebrar entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Bragança -----
- ii) Apoio à atividade educativa - participação -----
- iii) Área protegida do maciço de Morais - proposta de classificação -----
- iv) Ata do Conselho Municipal de Educação conhecimento/aprovação
- v) Pedido de habitação social, regime de arrendamento apoiado ---
- vi) Autorização para lançamento de fogo-de-artifício - festa do Divino Espírito Santo, freguesia do Lombo -----
- vii) Processo de obra particular Req: António Miguel Rodrigues Teixeira, rua Ribeira das Maças - Podence - Construção de arrumos para apoio agrícola - Caducidade de licenciamento -----
- viii) Processo de obra particular Req: Marta Alexandra Fernandes Parada, Bairro - Olmos - Reconstrução de edifício destinado a turismo rural - caducidade de licenciamento -----
- ix) Qualificação urbanística e paisagística do Bairro de S. Francisco de Assis - 3.ª Prorrogação de prazo contratual -----
- x) Parque Urbano - 3.º pedido de prorrogação de prazo -----
- xi) Ação Humanitária - Gasóleo - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários - Povo Ucraniano -----

VI - Encerramento



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-05-10

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Vice- Presidente da
Câmara, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, declarou a
reunião encerrada. -----

Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo
Vice-Presidente da Câmara, Rui Alexandre Serapicos Vilarinho e
por mim, João dos Santos Rodrigues Martins, Chefe da Divisão
Administrativa e de Recursos Humanos, que a redigi, subscrevi e
mandei datilografar. -----